



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 84 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 05 de julho de 2018, no município de **Luziânia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

2. OBJETIVOS

Verificar *in loco* qual a situação dos problemas de falta de água no município, além de se averiguar:

- As causas de possíveis situações de desabastecimento ;
- Qual a abrangência, estimativa da população atingida;
- As providências tomadas pela empresa para solução do problema;
- As medidas de contingência adotadas;
- Medidas que serão tomadas, ou se encontram em curso, para minimizar os efeitos do problema de falta de água.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
------	--------	---------

Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela, nº 1300, Centro
Cidade/Estado	Luziânia
DDD/Telefone/Fax	(61) 3622-7709
Gerente	Flávio Vaz da Costa

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Na fiscalização realizada no município de Luziânia, no dia 05 de julho de 2018, verificou-se a situação do município relativo à possíveis problemas de falta de água e também o cumprimento das medidas mitigadoras apresentadas pela SANEAGO à AGR para problemas de falta de água no município.

Segundo informações prestadas pelo gerente, no município tem ocorrido paralisações apenas por motivos de manutenção no sistema, com duração média de aproximadamente 2 horas.

Durante a fiscalização foi verificada a situação das medidas mitigadoras apresentadas pela SANEAGO, para o problema de falta de água no município. Abaixo segue as medidas apresentadas e a situação verificada durante a fiscalização:

Medidas apresentadas	Situação verificada
Fazer campanha de divulgação para uso consciente de água.	Segundo informações do gerente, foram feitas palestras educativas nas escolas, no ano de 2017.
Interligação de poços tubulares profundos PGB 50 e PGB 51 no Sistema da Serrinha.	Segundo informações do gerente, em Luziânia não existe o poço PGB 51, mas sim, o PGB 52. Os poços PGB 50 e 52 estão sendo interligados (em obras) (foto 01).
Construção de reservação de 1000 m ³ no sistema Serrinha.	Está em obras. A base do reservatório foi construída (foto 02). A adutora está em construção. A previsão é de que seja abastecido pelos poços PGB 50 e 52. (foto 01)
Interligação do Sistema Independente do Setor Cerrado ao Sistema abastecido pela ETA.	Está interligado por uma rede de 75 mm. Há previsão de fazer essa interligação com uma adutora maior que 75 mm. Segundo o gerente, a interligação foi feita entre setembro e outubro de 2017. A previsão de troca da adutora é para setembro de 2018.
Reforço do abastecimento através de caminhão pipa.	Na divisa dos Bairros Zuleika com Ingá, está sendo abastecido com carro Pipa devido a obras de retirada de irregularidade no local.

Segundo o gerente, outras medidas tomadas em relação a possíveis problemas de falta de água no município foi a realização de varetamento para identificar vazamentos na rede, e a dragagem da captação (foto 10).

Sobre a interligação de novos poços foi informado pelo gerente e verificado que:

- Em 2017 foram perfurados os poços da Piteirinha (foto 03), que não está interligado, poço do Parque Alvorada (PH9), que também não está interligado porque não está energizado e urbanizado (foto 04).
- Em 2016 foram perfurados os poços da Linha - PGB 164 (foto 07), o poço Copaíba - PGB 140 (foto 06) e o poço CIOPS (foto 05), que ainda não estão interligados. Esses poços estão como reserva.
- Verificou-se que durante a fiscalização na mesma área do poço Copaíba - PGB 140 está sendo construída uma Estação Elevatória de esgoto (foto 08 e 09).

9.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - obras de interligação dos poços PGB 51 e PGB 52.



Foto 2 - Base do Reservatório de 1.000 m³ do Sistema Serrinha



Foto 3 - Poço da Piteirinha.



Foto 4 - Poço do Parque Alvorada.



Foto 5 - Poço CIOPS.



Foto 6 - Poço Copaíba - PGB 140.



Foto 7 - Poço da Linha - PGB 164.



Foto 8 - Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto na mesma área do Poço Copaíba - PGB 140.



Foto 9 - Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto na mesma área do Poço Copaíba - PGB 140.



Foto 10 - Captação dragada.

GOIÂNIA, 05 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 04/12/2018, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 04/12/2018, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 04/12/2018, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4211703** e o código CRC **303EE23D**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201300029004365



SEI 4211703

Criado por LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, versão 44 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 09/10/2018 16:22:16.